



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 76/GR/UFGS/2019

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 6/GR/UFGS/2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 6/GR/UFGS/2017, de 05 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 06 de janeiro de 2017, Homologado pelo EDITAL Nº 118/GR/UFGS/2017, de 20 de fevereiro de 2017, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 12 de fevereiro de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

I - Laranjeiras do Sul-PR

a) Área de Conhecimento: MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Classificação	Candidato	Regime
2	Iaponira Sales de Oliveira	20

b) Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA

Classificação	Candidato	Regime
2	Tatiane Cristina Albuquerque Alves	20

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0007/0008.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:00 às 13:00 horas de 06/02/2019 a 08/02/2019 e 08:30 às 11:00 e 14:00 às 16:30 horas de 11/02/2019 a 12/02/2019.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao>
ou

Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 5 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício